

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

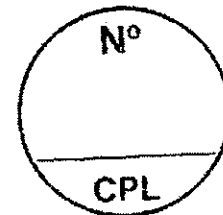
## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 051/2019**

**OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra.**

**DATA DE ABERTURA: 15/08/2019**

**HORAS: 15:00h.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2019 - CPL**

**ÓRGÃO INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social

### 1. DO PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA torna público através do Pregoeiro deste Município nomeado pela Portaria nº 009/2019, de 02 de janeiro de 2019, para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizado na Avenida Presidente Geisel, nº 581, Centro – São Pedro da Água Branca/MA, será realizada licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 5º-A. As normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014) e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

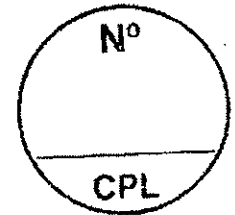
1.3. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações localizado na Avenida Presidente Geisel, nº 581, Centro – São Pedro da Água Branca/MA às **15:00h do dia 15 de agosto de 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.4. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de declaração de cumprimento das exigências dos documentos de habilitação;
- III. Declaração de enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte;
- IV. Formulário padronizado de proposta;
- V. Modelo de credenciamento/procuração;
- VI. Modelo de declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII. Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- VIII. Minuta do contrato da licitação;
- IX. Modelo de Requerimento de solicitação de ampliação de prazo;

### 2. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2. A licitação está dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES for de seu interesse.

2.3. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples dos preços de referência do SINAPI-MA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor mensal total de R\$ 89.570,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente aos lotes I, II, III e IV, conforme planilhas.

2.4. A Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento Municipal de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária:

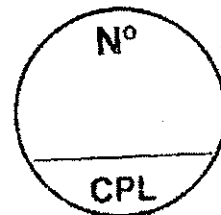
Fonte de Recursos:	0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO
Órgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04 – URBANISMO
Sub Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:	0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
Órgão:	05 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Unidade Orçamentária:	00 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Sub Função:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0403 – ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:	33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:	0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recursos:	0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Função:</b>	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Sub Função:</b>	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Programa:</b>	0125 – ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A Presente licitação, em observância ao disposto no inciso III, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123 /2006 e suas alterações, destina-se à participação de Micro Empreendedor Individual - MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP nos itens que seja ao percentual de 25 % e demais interessadas conforme o 012: 2.3.2 e 2.33, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123 /2006, em razão de os valores estimados de todos os itens se encontrarem acima do valor do limite legal, desde que atendidas as seguintes exigências.

4.1.1 – Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; e

4.1.2 – Que atendam a todas exigências, inclusive quanto a documentação exigida neste edital e seus anexos.

4.2. Será vedada a participação:

4.2.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

4.2.2. De empresas proibida de contratar com o poder Público, em razão do disposto no art. 72 §8º, V, da Lei nº 9.605/98.

4.2.3. De empresas proibida de contratar com o poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

4.2.4. Quais quer Interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.2.5. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.2.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

4.2.7. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.2.8. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.9. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

4.2.10. De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e

4.2.11. Sob a forma de consórcio qualquer que seja sua forma de constituição.

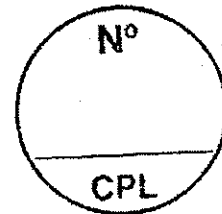
4.2.12. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

5.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento

Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.

www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente autenticado. Comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.2.2. Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores registrado na Junta Comercial ou órgão competente.

5.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.4. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o credenciamento deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.6. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada os que foram apresentados na forma original serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

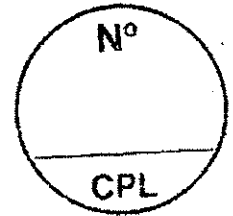
5.7. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

5.8. Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo II ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 e 2. A Sessão será declarada aberta.

5.9. Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

5.10. Apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado.

5.11. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o modelo de declaração sugerido no Anexo III,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou documento equivalente que comprove a referida condição dentro do Prazo de Emissão de 60 (sessenta) dias da sessão desta licitação.

### 6. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

6.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 – Art. 48 inciso I e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as Micro Empresas Individuais, microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de MEI, ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no Anexo II.

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma MEI, ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

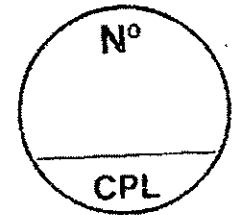
c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEI, MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEI, MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

d) Por fim cumprir o que determina o Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, (LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014) e conforme ANEXO VIII, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Incluir anexo de solicitação de prazo.

e) Fica reservado do valor global deste objeto 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de Micro Empresa Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Artigo 40 da Lei Municipal nº 135/2010. O disposto neste artigo não impede a contratação do Micro Empresa Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte na totalidade do objeto, sendo-lhes reservada exclusivamente a participação do que trata o Caput.

6.2. Para efeito do disposto acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a MEI, ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (MEI, ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatória;
- c) não ocorrendo a contratação da MEI, ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEIs, MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEIs, MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 6.1, alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.1, na alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, ME, EPP ou COOP.
- g) De acordo a LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 que Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Em seu artigo 18 – A e § 1º considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

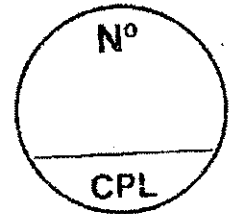
### **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 15.08.2019 AS 15:00 horas**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

7.1. Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO IV, que o licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01. Devendo ser digitada ou impressa em (01) uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa; a empresa tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para entregar a proposta realinhada após apuração do Mapa de Preços e a mesma (a proposta de preços) deve vir em mídia (CD) em formato Excel sem senha no arquivo.

7.2. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no *Anexo III* significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

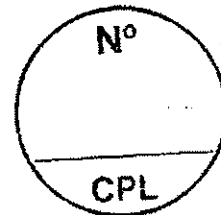
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.3. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
- 7.4. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro
- 7.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 7.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 7.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação.
- 7.8. Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:
- a) dados cadastrais;
  - b) assinatura do representante legal no caso de pessoa jurídica;
  - c) indicação obrigatória do preço unitário por item em reais e preço global em reais e por extenso;
  - d) indicação dos números do CNPJ e da Inscrição Estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
  - e) indicação do representante legal que firmará o contrato.
- 7.9. Cada concorrente deverá computar, no preço que conterá todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.
- 7.10. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.
- 7.11. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.
- 7.12. A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.
- 7.13. Na hipótese do procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 7.14. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.

**7.1.2. Da Aceitação Tácita Da Proposta De Preços**

- 7.1.2.1. O Município emitirá uma ordem de Fornecimento através da SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 7.1.2.2. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1.2.3. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

7.1.2.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.1.2.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital, observadas as condições previstas neste edital implicará na desclassificação do licitante;

7.1.2.6. Caso os prazos de validade da Proposta e de entrega e/ou execução, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no item 7.1.2.2.

7.1.2.7. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.1.2.8. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

7.1.2.9. Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, que se dará de forma parcelada.

7.1.2.10. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de MENOR PREÇO “POR LOTE”.

7.1.2.11. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

### **8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E TRABALHISTA**

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 15.08.2019 ÀS 15:00 horas**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**  
**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

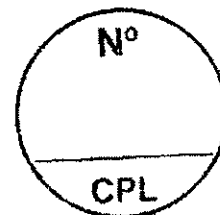
8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade; ou apresentadas as cópias junta a CPL do Município para que após a conferência das cópias com as originais serem autenticadas por membro vinculado à Comissão Permanente de Licitação ou servidor vinculado à Administração Pública Municipal.

8.2. Os documentos que apresentarem qualquer tipo de informação no verso, também deverão ser autenticados.

8.3. Os licitantes interessados poderão procurar a CPL 02 (dois) dias antes do certame para autenticar sua documentação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio ou servidor público vinculado a Administração Pública Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório. No caso de apresentação de documentos originais, os mesmos serão anexados ao processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.4. Na fase de habilitação, o licitante que ofertar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **8.1.1. Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a.1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

b) Cédula de Identidade e C.P.F. (conforme o caso), do titular da firma individual, dos sócios das sociedades civis ou comerciais e dos diretores no caso das sociedades anônimas, conforme estabelece o Art. 27, Inciso I e o Art. 28 Incisos, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/93;

8.1.2. **Inscrição do ato constitutivo no órgão competente**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.2.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

8.1.2.2. No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.2.3. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.2.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).

8.1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.1.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

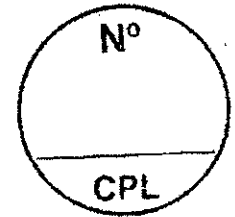
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

a) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**

b) **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

a) **Certidão Negativa de Débitos;**

b) **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município.**

f) Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**

h) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa.

#### **9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou Balanço de Abertura, já, exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial assinado e selado (DHP) por profissional contábil, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.3 As empresas que apresentarem índices iguais ou inferiores a 01 (um) deverão comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10%, calculado sobre o valor total cotado pela licitante, devendo esta comprovação constar no Envelope nº 02, conforme determina os Parágrafos 2º e 3º do Art. 31 da Lei 8.666/93;

9.4 - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste 012 mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

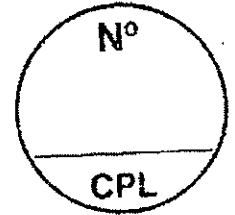
#### **9.1.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei 8.666/93):**

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

c) Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;**

d) Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz;**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.1.2. Declaração do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

9.1.3. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação, conforme Anexo VIII.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

10.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua expedição.

10.1.3. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

10.1.4. A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

10.1.5. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o nº CNPJ e endereço respectivo.

10.1.6. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

### **11. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

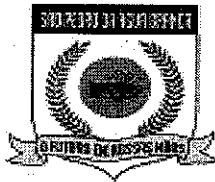
11.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente edital, e as que seguem:

11.2. No dia, hora, e local designado neste edital, os licitantes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 5.1. deste edital.

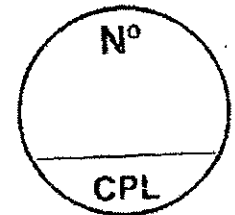
11.3. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

11.4. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.5. Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo II. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 001



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**(PROPOSTA DE PREÇOS)**, e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

11.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

11.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

11.8. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.

11.9. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta, o **nome do representante** que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada **fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade**.

11.10. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.

11.11. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta **não será causa de desclassificação**.

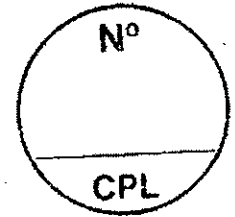
11.12. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 11.10.

11.13. Não se admitirá Proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.14. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade da mesma atender a este Edital, no que se refere às instalações físicas e estrutura.

11.15. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no sub012 anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

11.16. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.17. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

11.18. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

11.19. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.20. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

11.20.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até **5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.20.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições indicadas no sub item 11.20.1.

11.20.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no sub item 11.20.1.

11.20.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o sub item 11.20, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

11.20.5. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

11.20.6. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

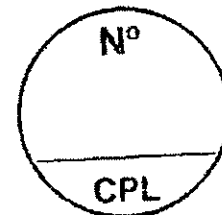
11.20.7. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

11.20.8. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

11.20.9. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, se tratando de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Microempresas e empresas de pequeno porte ficam amparadas pelo que preceitua o art. 43 § 1º e 2º **Lei Complementar N° 123, de 14 de Dezembro de 2006** sendo observados todos os direitos à elas concedidos.

11.20.10. Preceitua-se no Art. 43 § 2º a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.20.11. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

11.20.12. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos deste edital.

11.20.13. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

11.20.14. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

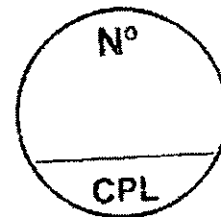
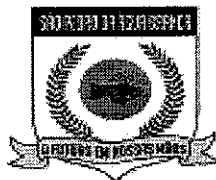
11.20.15. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a O Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação, conforme preceitua o Parágrafo 3º do Art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.20.16. Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

## **12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. Declarado o vencedor, os licitantes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo do(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.2. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

12.7. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

12.8. A homologação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Para a entrega dos serviços o objeto deste Edital será lavrado Contrato entre o Município de São Pedro da Água Branca - MA, e a firma adjudicada, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, com vigência de 01 (um) ano, consoante minuta em anexo, podendo ser prorrogado por igual período na **forma do art. 57, § 1º da Lei Federal de n.º 8.666/93.**

13.1.1. As despesas relativas a este Edital, correrão à conta da dotação especificada no **ITEM 3** deste Edital.

13.2. Homologada a Licitação, o Município de São Pedro da Água Branca – MA., convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para promover a assinatura do contrato e logo após de acordo a necessidade receber a ordem de fornecimento dos serviços conforme o art. 40 inciso II e previstos no art. 64 desta Lei sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

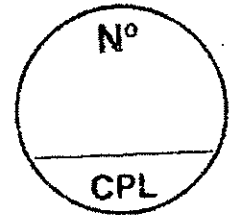
### **14. DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR**

14.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Município de São Pedro da Água Branca - MA, através de seu departamento ou órgão competente em moeda corrente do país via Transferência Bancária, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, Recibo de Quitação, obedecidos aos preços da proposta vencedora e as demais exigências do Contrato, apresentação de CND de FGTS e INSS e Fazenda Nacional com datas atualizadas.

14.2. A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de Fornecimentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta.

14.3. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **15. DAS SANÇÕES**

15.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.2. Pelo descumprimento da Obrigação, o Adjudicatário sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de São Pedro da Água Branca -MA, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pelo Adjudicatário da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

15.3. Ao Adjudicatário total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do objeto desta licitação, nas hipóteses de atraso na entrega do objeto desta licitação.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de São Pedro da Água Branca – MA, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

15.4. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

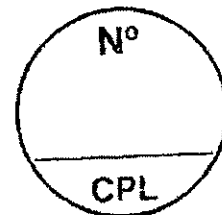
15.6. Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

15.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

15.8. O valor das multas será recolhido ao cofre Municipal, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **16. DAS INFORMAÇÕES**

16.1. As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 08:00 às 12:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via E-mail a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

17.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

17.2. Caberá ao Pregoeiro e a equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

17.3. Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

17.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar deste Pregão.

17.5. Qualquer pessoa poderá impugnar este instrumento convocatório, em até dois dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública.

17.6. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolizada na Sala da Comissão de Licitação, nos dias e horário de expediente, conforme informado no preâmbulo deste edital, sob pena de não conhecimento da Impugnação.

17.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

17.8. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9. Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

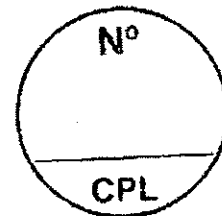
17.10. A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

17.11. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

17.12. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

17.13. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

17.14. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.15. Serão aceitas somente cópias legíveis.

17.16. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

17.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital bem como na legislação aplicável.

17.18. A Prefeitura do Município de São Pedro da Água Branca-MA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

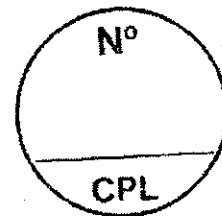
17.19. Edital e seus Anexos estão à disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Pedro da Água Branca/MA, situado na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h.

**18. DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca- MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste edital, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

São Pedro da Água Branca (MA), 25 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – CPL**

### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos das diversas secretarias municipais do município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra.

#### **2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

2.1. Na ocasião azada, declaro que os serviços solicitados no presente termo de referência são serviços/bens/materiais de uso comum, sendo, portanto, cabível a licitação, na modalidade Pregão.

2.2. Os serviços/bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços/ bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação justifica-se a necessidade da Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA, incluindo material e mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da reestruturação física dos departamentos e prédios públicos vinculados a este Município.

3.2. Justifica-se a aquisição dos serviços elencado sem razão da necessidade reestruturação e recuperação dos prédios e departamentos de acordo o levantamento feito pela secretaria de Administração visando suprir as necessidades da Administração Municipal, dando condições necessárias para a realização de atendimentos necessários, conforme levantamento realizado pelo Próprio Município.

3.3. Considerando que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e o fornecimento dos serviços não pode sofrer descontinuidade, sob pena de lesão ao interesse público.

#### **4. DO PREÇO – PLANILHA DE PREÇOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

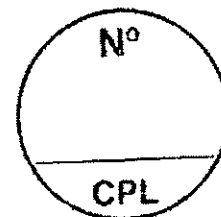
##### **OBJETO:**

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

##### **PROPRIETÁRIO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA

LOCAL: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### • DADOS GERAIS

##### ➤ Mão-de-Obra

A empresa disporá de mão-de-obra qualificada em obras civis e materiais, necessário à execução das manutenções prediais.

##### ➤ Materiais:

A cidade possui estrutura comercial para suprir as necessidades das manutenções, porém a empresa fica livre para recorrer a outros centros.

##### ➤ Energia elétrica:

A sede do município é abastecida de energia elétrica, fornecida pela concessionária do Estado, CEMAR, nas tensões de 220 e 380V.

##### ➤ Assistência Técnica:

A assistência técnica, e materiais para manutenções prediais, serão encontrados facilmente na região em que pertence o município.

#### • OBJETIVO

As especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das manutenções prediais.

#### • MATERIAIS

Todos os materiais e serviços a serem utilizados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações das Normas Técnicas.

Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

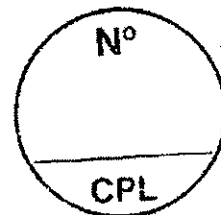
#### • MÃO-DE-OBRA

Caberá a empresa responsável pela execução dos serviços a responsabilidade de contratar mão-de-obra local e de boa qualidade, e manter em, permanentemente, profissionais para eventual emergência.

#### Técnica da Obra:

##### • EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

➤ Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mais de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Independente do que é aqui preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

#### • **SERVIÇOS INICIAIS**

- Somente após devidamente instalada é que a obra poderá ser iniciada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias e equipamentos, perfeitamente adequados à natureza dos serviços.
- Os serviços de movimento de terra, só poderão ser iniciados após o terreno estar completamente limpo de materiais estranhos, que serão removidos do local da obra. Não somente a área do canteiro de obra deverá estar livre, como também, os acessos para o transporte de materiais.

#### • **INFRA-ESTRUTURA**

##### **Escavação**

- Só será permitido qualquer movimento de terra após o terreno está completamente limpo.
- Toda escavação para implantação de fundações será executada em obediência ao projeto.
- As escavações com dimensões (30 x 50) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 50 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.

##### **Aterro**

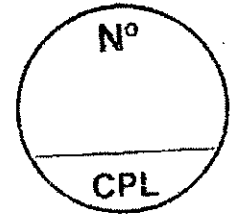
- Será executado com material arenoso, isento de substâncias orgânicas compactando-se o mesmo com camada de no máximo 20cm de espessura com grau de umidade característico do material, aplicadas manual ou mecanicamente, a fim de evitar futuros recalques por adensamento.
- Em hipótese alguma será permitido aterro em escavações que por descuido ou erro ficarem com cotas mais baixas que as previstas aumentando-se nesse caso a fundação, e sem que para isso caiba qualquer indenização por parte do proprietário.

##### **Fundação**

- As fundações deverão ser executadas em conformidade com os respectivos projetos.
- Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações de acordo com o projeto deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização (contratante). Entre outras, merece maior destaque: rocha de difícil remoção, não afloradas, vazios de subsolo causado por formigueiros ou poços de edificações anteriores, canalizações não indicadas no levantamento, canalizações subterrânea sem uso, cujas dimensões comprometam a boa execução das fundações, presença de águas agressivas.
- Somente com aprovação prévia, em face de comprovada impossibilidade executiva, poderão ser introduzidas modificações no projeto de fundações.
- Será de responsabilidade da Contratada a escavação das cavas de fundação até a obtenção de condições geológicas compatíveis.
- Deverá atender às seguintes exigências:
  - a) O fundo da vala deverá ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e apresentar-se perfeitamente plano e horizontal, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do solo assim o exigirem:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) O fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvore, formigueiros, etc) não aflorados, que serão acusados por percolação de água: após o que deverá ser fortemente apiloado.
- c) O fundo da vala deve ser regularizado e aprovado.
- d) Antes do lançamento do concreto no fundo das cavas, será o mesmo regularizado por um lastro de concreto de 5cm.
- e) O alicerce será executado em alvenaria de pedra bruta argamassada e amarrada, assentes sobre camadas sobrepostas com argamassa de cimento e arenoso no traço volumétrico de 1:8, nas dimensões de (30 x 50) cm, sob todas as paredes da edificação.

#### **• FORMAS PARA CONCRETO (INFRA E SUPRA ESTRUTURA)**

##### **Painéis**

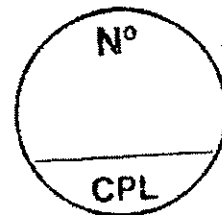
- As formas para estruturas de concreto deverão ser executadas em painéis de madeira adequadamente travada. Os painéis de forma poderão ser várias vezes reaproveitadas, desde que não apresentem defeitos em suas superfícies. As mesmas deverão ser abundantemente molhadas antes do lançamento do concreto.

#### **• ARMADURAS (INFRA E SUPRA ESTRUTURA)**

- Quando não especificado em contrário, os aços serão de classe CA-50A e CA-60B;
- Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação da fiscalização;
- Todo aço a ser utilizado na obra deverá, preferencialmente ser sempre de um único fabricante e não apresentar início de oxidação.

#### **• CONCRETO ESTRUTURAL (INFRA E SUPRA ESTRUTURA)**

- O cimento utilizado será o portland comum CP-32, para concretos, argamassas e pastas, deverá obedecer rigorosamente as normas técnicas.
- O concreto será composto pela mistura de cimento portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais para aceleração de cura caso seja necessário.
- A composição ou traço da mistura deverá ser de acordo com a ABNT, de resistência característica nunca inferior a 150kg/cm<sup>2</sup>, baseada na relação do fator água/cimento e na pesquisa dos agregados mais adequados e com granulometria conveniente, com a finalidade de se obter:
  - ✓ Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
  - ✓ Produto acabado que tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade.
- O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzo, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer a condições impostas pela EB-4 da ABNT.
- O agregado graúdo deverá ser constituído de seixos obtidas através de triagem de jazidas naturais;
- A água destinada ao preparo do concreto deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como:
  - ✓ Óleo, ácidos, matérias orgânicas, e quaisquer outras que possam interferir com as reações de hidratação do cimento e que possam afetar o bom adensamento, cura e aspecto final do concreto.
- O lançamento e aplicação do concreto na estrutura será feito cuidadosamente, de tal forma que não ocorra o desagregamento dos materiais;
- Antes do lançamento do concreto, os locais deverão ser vistoriados e retirados quaisquer tipos de resíduos;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBS.: Será utilizado concreto armado nos seguintes itens:**

**- blocos de fundação, vigas inferiores, pilares e vigas superiores;**

➤ **Cinta em concreto armado – Infra Estrutura**

- ✓ Ao longo de todo o baldrame, será executada uma cinta de amarração, em concreto armado, nas dimensões (15x30) cm com ferragem longitudinal de: superior 4 Ø 5/16" corridos e 85 estribos de Ø 5.0 mm, espaçados a cada 15cm, com dimensões de 11 cm x 26 cm, perfazendo o comprimento unitário de 90 cm.
- ✓ Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura.
- ✓ O concreto das cintas será no traço 1:2,5:4, devendo atingir resistência característica mínima de 15 MPa aos 28 dias da concretagem

➤ **Pilares**

- ✓ Será executado 5 (cinco) pilares em concreto armado, nas dimensões (15x30) cm com ferragem longitudinal de: 4 Ø 5/16" corridos e 27 estribos de Ø 5.0 mm, espaçados a cada 15cm, com dimensões de 11 cm x 26 cm, perfazendo o comprimento unitário de 90 cm.
- ✓ Deverá ser mantido durante a concretagem, o recobrimento mínimo de 2,0 cm ao redor de toda a armadura.

• **ALVENARIA**

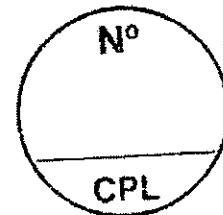
- As alvenarias de tijolos cerâmico medindo 10X20X20cm de 08 (oito) furos, serão executadas obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados em projeto. Para o assentamento dos tijolos será empregada a argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
- As fiadas serão perfeitamente de nível alinhadas e aprumadas.
- As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.

• **COBERTURA**

- Será executada a cobertura em toda a edificação, procedendo-se na ocasião a colocação do madeiramento e telhas planas;
- Os serviços de emboçamento das últimas fiadas de telhas, fornecimento e assentamento de cumeeira serão também executados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4;
- Deverá ser executado com madeira de lei (cumaru, maçaranduba ou jatobá), isenta de brancos, nós, rachaduras, brocas, falhas e desbitolamentos.
- A cobertura será apoiada nas extremidades sobre peças 3" x 3" (frechais) posicionados sobre as paredes e sobre uma peça de cumeeira com dimensões 3" x 5". O beiral terá 40cm de largura.
- As peças da cobertura seguirão as dimensões e afastamentos abaixo:
  - ✓ Frechal: peça 3" x 3", ao longo das paredes de contorno da edificação;
  - ✓ Cumeeira: peça 3 x 5", apoiada sobre a parede;
  - ✓ Terças: peças 3" x 5", uma linha disposta para cada lado da casa;
  - ✓ Caibros: peças 2" x 3", a cada 50cm, apoiados sobre as terças, cumeeiras e frechais;
  - ✓ Ripas: dimensões ½" x 2", posicionadas transversalmente aos caibros, de forma que tenhamos 3 ripas por telha.

• **ESQUADRIAS**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- As esquadrias de madeira, (portas, guarnições, etc) deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico (planta baixa e vistas).
- Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
- As guarnições de madeira serão de ipê, cumarú ou maçaranduba e fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados.
- As portas internas, deverão ser de madeira lisa, com acabamento em pintura de esmalte sintético nas cores aprovadas pela fiscalização.
- As esquadrias das janelas serão todas metálicas (antioxidante) do tipo basculante, em aço.
- A janela da cozinha para o refeitório será metálica (antioxidante) de correr no sentido vertical, com previsão de travamento para que a mesma fique aberta.
- Os vidros serão do tipo cancelado.

#### • **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- A execução dos serviços deverá atender as prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.
- Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.
- Os tubos e conexões serão em PVC soldável linha predial de fabricação Fortilit, Akros, Tigre ou Cande.
- O abastecimento de água será feito através da rede pública, através de ligação domiciliar ligada ao reservatório (5000 litros).

#### • **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

- Deverão seguir especificações do projeto e as normas construtivas da ABNT;
- A fossa séptica e sumidouro serão devidamente isoladas, ficando no mínimo 15m distante do poço de água;
- A fossa e o sumidouro terão sua tampa em laje de concreto armado.

#### • **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- Deverão seguir especificações do projeto e as normas construtivas da ABNT e da CEMAR.

#### • **PISO**

- O lastro de concreto deverá ser executado em "concreto magro" no traço volumétrico 1:3:4 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 5 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado;
- Será executada calçada de proteção da edificação em todo o local a se fazer necessário;

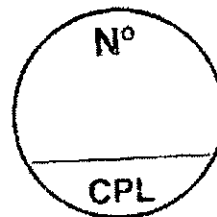
#### • **REVESTIMENTO**

- Será executado revestimento chapisco usando cimento e areia no traço 1:3, com a finalidade de preparar a superfície da parede para receber o revestimento reboco;
- As paredes receberão o revestimento cerâmico será PEI-3 (salas de aula, sala de professores) e PEI-4 (banheiros, cozinha, depostos), com dimensões de 30X30cm, utilizando argamassa pré-fabricada, após a superfície ser preparado com emboço (traço cimento/areia 1:6) aprumo.

**Obs.: Será respeitado 3,00mm para rejuntamento das cerâmicas.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### • **PINTURA**

- As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas;
- Deverá ser utilizada tinta PVA para pintura de paredes internas e externas acima da barra lisa, nas cores e locais indicados em projeto e planilhas;
- A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira;
- A barra lisa das paredes receberá pintura em tinta óleo, duas demãos, sendo que a segunda demão será aplicada após 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira;
- As esquadrias de madeira e metálica receberão pintura com tinta esmalte, duas demãos, sendo que a aplicação da segunda demão só poderá ser aplicada decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira;
- As tintas deverão ser aprovadas pela fiscalização nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação;
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como, ferragens, aparelhos de iluminação, quando aconselhável, tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes;
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.

#### • **ACABAMENTOS**

- Os ambientes receberão forros em réguas de PVC, apoiados sob estrutura em ferro tipo metalon, Os mesmos deverão ser rigorosamente alinhados e nivelados.

#### • **LIMPEZA**

- A limpeza final da obra deverá ser executada pela contratante, devendo esta verificar através da fiscalização o perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento;
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente pela contratada e de acordo com as recomendações da fiscalização;

Ao término dos serviços, a contratada deverá remover todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos; será feita toda limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico, mármore ou granito, com uso de água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pelos fabricantes; só deverão ser empregadas soluções de ácidos muriáticos na proporção de uma parte de ácido para 3 a 6 de água, e quando o material cerâmico lavado com água e sabão não ficar completamente limpo.

PRELÂTURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Encargos Sociais  
Desonerado: 87,40%

B.D.I.  
25,0%

Bancos  
SINAPI - 02/2017 -  
Maranhão

Bancos  
SINAPI - 02/2017 -  
Maranhão

Obra

SAO PEDRO: Manutenção dos Predios publicos (material e Mão de obra)  
ADMINISTRAÇÃO

ORSE - 01/2017 - Sergipe  
SEDOP - 10/2016 - Pará  
SEINFRA - 024 - Ceará  
SICRO2 - 11/2016 -

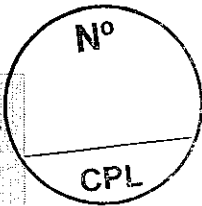


Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					254,40	1,42 %
1.1	93356 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	5	40,70	50,88	254,40	1,42 %
2		<b>HIROSANITARIO</b>					1.280,46	7,15 %
2.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	41,80	52,25	261,25	1,46 %
2.2	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	5	35,29	44,11	220,55	1,23 %
2.2	86912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	35,29	44,11	220,55	1,23 %
2.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5	12,52	15,65	78,25	0,44 %
2.4	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	4,89	6,11	30,55	0,17 %
2.5	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5	24,41	30,51	152,55	0,85 %
2.6	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5	20,57	25,71	128,55	0,72 %
2.7	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	5	15,24	19,05	95,25	0,53 %
2.8	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	14,87	18,69	92,95	0,52 %
3		<b>ESQUADRIAS</b>					12.181,75	68,00 %
3.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5	641,56	801,95	4.009,75	22,38 %

No  
CPL

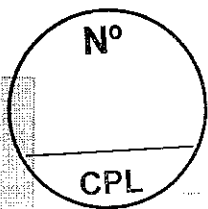
3.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5	696,23	870,29	4.351,45	24,29 %
3.3	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m²	5	430,87	538,59	2.692,95	15,03 %
3.4	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	5	63,62	79,53	397,65	2,22 %
3.5	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5	66,62	83,28	416,40	2,32 %
3.6	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5	50,17	62,71	313,55	1,75 %
4		<b>COBERTURA</b>					<b>1.146,40</b>	<b>6,40 %</b>
4.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	5	51,75	64,69	323,45	1,81 %
4.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	5	23,27	29,09	145,45	0,81 %
4.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	5	12,84	16,05	80,25	0,45 %
4.4	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_06/2016	M	5	12,35	15,44	77,20	0,43 %
4.5	72086 SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	5	3,74	4,68	23,40	0,13 %
4.6	72091 SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	5	24,46	30,58	152,90	0,85 %
4.7	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	5	3,70	4,63	23,15	0,13 %
4.8	11618 ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%. Itabatana ou similar	m²	5	35,43	44,29	221,45	1,24 %
4.9	73948/009 SINAPI	LIMPEZA FORRO	m²	5	15,86	19,83	99,15	0,55 %
5		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>134,95</b>	<b>0,75 %</b>
5.1	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5	21,59	26,99	134,95	0,75 %
6		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					<b>133,50</b>	<b>0,75 %</b>



*[Handwritten signature]*

PRELIMINAR MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

6.1	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	5	21,36	26,70	133,50	0,75 %
7		<b>PINTURA</b>					<b>160,60</b>	<b>0,90 %</b>
7.1	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	m²	5	4,60	5,75	28,75	0,16 %
7.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5	1,44	1,80	9,00	0,05 %
7.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5	9,39	11,74	58,70	0,33 %
7.4	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	5	10,26	12,83	64,15	0,36 %
8		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>1.723,85</b>	<b>9,62 %</b>
8.1	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	54,70	68,38	341,90	1,91 %
8.2	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO), 10 A, 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	11,22	14,03	70,15	0,39 %
8.3	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	73,66	92,08	460,40	2,57 %
8.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	4,58	5,73	28,65	0,16 %
8.5	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	7,45	9,31	46,55	0,26 %
8.6	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5	40,35	50,44	252,20	1,41 %
8.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	5	2,60	3,25	16,25	0,09 %
8.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5	4,38	5,48	27,40	0,15 %
8.9	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	29,61	37,01	185,05	1,03 %
8.10	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	15,26	19,08	95,40	0,53 %
8.11	93045 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	31,98	39,98	199,90	1,12 %
9		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>898,20</b>	<b>5,01 %</b>
9.1	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	5	65,26	81,58	407,90	2,28 %



*[Handwritten signature]*

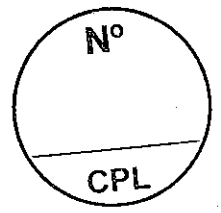
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

9.2	1716	ORSE	Limpeza de fossa	m <sup>3</sup>	5	50,00	62,50	312,50	1,74 %
9.3	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m <sup>2</sup>	5	2,30	2,88	14,40	0,08 %
9.4	1707	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	5	5,76	7,20	36,00	0,20 %
9.5	2451	ORSE	Limpeza de pisos e revestimentos	m <sup>2</sup>	5	7,21	9,01	45,05	0,25 %
9.6	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	5	11,53	14,41	72,05	0,40 %
9.7	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	5	1,65	2,06	10,30	0,06 %

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**14.330,95**  
**3.583,15**  
**17.914,10**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca



*[Handwritten signature]*

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Obra  
SAO PEDRO: Manutenção dos Predios publicos (material e Mão de obra)  
EDUCAÇÃO

Bancos  
SINAPI - 02/2017 - Maranhão  
ORSE - 01/2017 - Sergipe  
SEDOP - 10/2016 - Pará  
SEINFRA - 024 - Ceará  
SIGRO2 - 11/2016 -

Encargos Sociais  
Desonerado: 87,40%

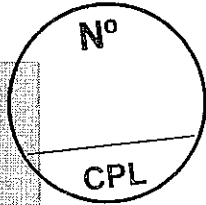
B.D.I.  
25,0%



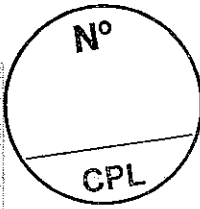
Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					407,04	1,42 %
1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	m³	8	40,70	50,88	407,04	1,42 %
2		<b>HIROSANITARIO</b>					2.048,72	7,15 %
2.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8	41,80	52,25	418,00	1,46 %
2.2	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8	35,29	44,11	362,88	1,23 %
2.2	86912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8	35,29	44,11	352,88	1,23 %
2.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8	12,52	15,65	125,20	0,44 %
2.4	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8	4,89	6,11	48,88	0,17 %
2.5	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8	24,41	30,51	244,08	0,85 %
2.6	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8	20,57	25,71	205,68	0,72 %
2.7	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM; FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	8	15,24	19,05	152,40	0,53 %
2.8	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM; JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	8	14,87	18,59	148,72	0,52 %
3		<b>ESQUADRIAS</b>					19.490,80	68,00 %
3.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	8	641,56	801,95	6.415,60	22,38 %

ES

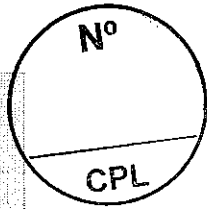


3.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ÍTENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	696,23	870,29	6.962,32	24,29 %
3.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICÓES E FERRAGENS	m²	8	430,87	538,59	4.308,72	15,03 %
3.4	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	8	63,62	79,53	636,24	2,22 %
3.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	66,62	83,28	666,24	2,32 %
3.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	50,17	62,71	501,68	1,75 %
4			<b>COBERTURA</b>					<b>1.834,24</b>	<b>6,40 %</b>
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	8	51,75	64,69	517,52	1,81 %
4.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	8	23,27	29,09	232,72	0,81 %
4.3	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (GIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8	12,84	16,05	128,40	0,45 %
4.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (GIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	8	12,56	15,44	123,52	0,43 %
4.5	72086	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	8	3,74	4,68	37,44	0,13 %
4.6	72091	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	8	24,46	30,58	244,64	0,85 %
4.7	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	8	3,70	4,63	37,04	0,13 %
4.8	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	8	35,43	44,29	354,32	1,24 %
4.9	73948/009	SINAPI	LIMPEZA FORRO	m²	8	15,86	19,83	158,64	0,55 %
5			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>215,92</b>	<b>0,75 %</b>
5.1	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	8	21,59	26,99	215,92	0,75 %
6			<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					<b>213,60</b>	<b>0,75 %</b>





6.1	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m²	8	21,36	26,70	213,60	0,75 %
7		<b>PINTURA</b>					<b>256,96</b>	<b>0,90 %</b>
7.1	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	8	4,60	5,75	46,00	0,16 %
7.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR AGRÍLICO EM PAREDES; UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8	1,44	1,80	14,40	0,05 %
7.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8	9,39	11,74	93,92	0,33 %
7.4	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	8	10,26	12,83	102,64	0,36 %
8		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>2.758,16</b>	<b>9,62 %</b>
8.1	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	54,70	68,38	547,04	1,91 %
8.2	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO), 10 A, 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	11,22	14,03	112,24	0,39 %
8.3	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	73,66	92,08	736,64	2,57 %
8.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8	4,58	5,73	45,84	0,16 %
8.5	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8	7,45	9,31	74,48	0,26 %
8.6	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8	40,35	50,44	403,52	1,41 %
8.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8	2,60	3,25	26,00	0,09 %
8.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8	4,38	5,48	43,84	0,15 %
8.9	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8	29,61	37,01	296,08	1,03 %
8.10	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8	15,26	19,08	152,64	0,53 %
8.11	93045 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	31,98	39,98	319,84	1,12 %
9		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>1.437,12</b>	<b>5,01 %</b>
9.1	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	8	65,26	81,58	652,64	2,28 %



*Handwritten signature or mark.*

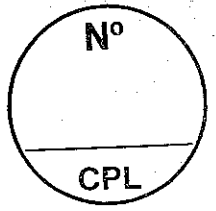
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

9.2	1716	ORSE	Limpeza de fossa	m <sup>3</sup>	8	50,00	62,50	500,00	1,74 %
9.3	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m <sup>2</sup>	8	2,30	2,88	23,04	0,08 %
9.4	1707	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	8	5,76	7,20	57,60	0,20 %
9.5	2451	ORSE	Limpeza de pisos e revestimentos	m <sup>2</sup>	8	7,21	9,01	72,08	0,25 %
9.6	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	8	11,53	14,41	115,28	0,40 %
9.7	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	8	1,65	2,06	16,48	0,06 %

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

22.929,52  
 5.733,04  
 28.662,56

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Encargos Sociais  
Desonerado: 87,40%

Bancos  
SINAPI - 02/2017 -  
Maranhão

B.D.I.  
25,0%

Obra  
SAO PEDRO: Manutenção dos Predios publicos (material e Mão de obra)  
SAÚDE

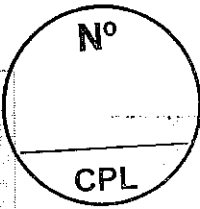


Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					457,92	1,42 %
1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	m³	9	40,70	50,88	457,92	1,42 %
2		<b>HIROSANITARIO</b>					2.304,81	7,15 %
2.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9	41,80	52,25	470,25	1,46 %
2.2	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9	35,29	44,11	396,99	1,23 %
2.2	86912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9	35,29	44,11	396,99	1,23 %
2.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9	12,52	15,65	140,85	0,44 %
2.4	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	4,89	6,11	54,99	0,17 %
2.5	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9	24,41	30,51	274,59	0,85 %
2.6	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9	20,57	25,71	231,39	0,72 %
2.7	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9	15,24	19,05	171,45	0,53 %
2.8	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	9	14,87	18,59	167,31	0,52 %
3		<b>ESQUADRIAS</b>					21.927,15	68,00 %
3.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9	641,56	801,95	7.217,55	22,38 %

Nº  
CPL

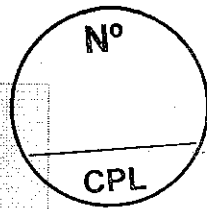
3.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9	696,23	870,29	7.832,61	24,29 %
3.3	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUIDAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS	m²	9	430,87	538,59	4.847,31	15,03 %
3.4	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	9	63,62	79,53	715,77	2,22 %
3.5	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9	66,62	83,28	749,52	2,32 %
3.6	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9	50,17	62,71	564,39	1,75 %
4		<b>COBERTURA</b>					<b>2.063,52</b>	<b>6,40 %</b>
4.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	9	51,75	64,69	582,21	1,81 %
4.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	9	23,27	29,09	261,81	0,81 %
4.3	94221 SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9	12,84	16,05	144,45	0,45 %
4.4	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	9	12,35	15,44	138,96	0,43 %
4.5	72086 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELhado - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	9	3,74	4,68	42,12	0,13 %
4.6	72091 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	9	24,46	30,58	275,22	0,85 %
4.7	55960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	9	3,70	4,63	41,67	0,13 %
4.8	11618 ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame. c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	9	35,43	44,29	398,61	1,24 %
4.9	73948/009 SINAPI	LIMPEZA FORRO	m²	9	15,86	19,83	178,47	0,55 %
5		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>242,91</b>	<b>0,75 %</b>
5.1	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9	21,59	26,99	242,91	0,75 %
6		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					<b>240,30</b>	<b>0,75 %</b>



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

6.1	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9	21,36	26,70	240,30	0,75 %
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>					<b>289,08</b>	<b>0,90 %</b>
7.1	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	9	4,60	5,75	51,75	0,16 %
7.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9	1,44	1,80	16,20	0,05 %
7.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9	9,39	11,74	105,66	0,33 %
7.4	84658 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	9	10,26	12,83	115,47	0,36 %
<b>8</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>3.102,93</b>	<b>9,62 %</b>
8.1	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	54,70	68,38	615,42	1,91 %
8.2	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	11,22	14,03	126,27	0,39 %
8.3	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	73,66	92,08	828,72	2,57 %
8.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9	4,58	5,73	51,57	0,16 %
8.5	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	9	7,45	9,31	83,79	0,26 %
8.6	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9	40,35	50,44	453,96	1,41 %
8.7	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9	2,60	3,25	29,25	0,09 %
8.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9	4,38	5,48	49,32	0,15 %
8.9	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	9	29,61	37,01	333,09	1,03 %
8.10	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	9	15,26	19,08	171,72	0,53 %
8.11	93045 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	31,98	39,98	359,82	1,12 %
<b>9</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>1.616,76</b>	<b>5,01 %</b>
9.1	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	9	65,26	81,58	734,22	2,28 %



*[Handwritten signature]*

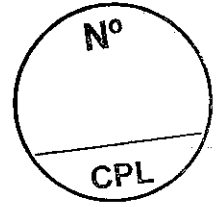
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

9.2	1716	ORSE	Limpeza de fossa	m³	9	50,00	62,50	562,50	1,74 %
9.3	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	9	2,30	2,88	25,92	0,08 %
9.4	1707	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	9	5,76	7,20	64,80	0,20 %
9.5	2451	ORSE	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	9	7,21	9,01	81,09	0,25 %
9.6	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	9	11,53	14,41	129,69	0,40 %
9.7	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	9	1,65	2,06	18,54	0,06 %

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

25.795,71  
 6.449,67  
 32.245,38

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Obra

SAO PEDRO: Manutenção dos Predios publicos (material e Mão de obra)  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos

SINAPI - 02/2017 - Maranhão

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Desonerado: 87,40%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					<b>152,64</b>	<b>1,42 %</b>
1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	m³	3	40,70	50,88	152,64	1,42 %
2		<b>HIROSANITARIO</b>					<b>768,27</b>	<b>7,15 %</b>
2.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	41,80	52,25	156,75	1,46 %
2.2	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	35,29	44,11	132,33	1,23 %
2.2	86912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	35,29	44,11	132,33	1,23 %
2.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3	12,52	15,65	46,95	0,44 %
2.4	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	4,89	6,11	18,33	0,17 %
2.5	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	24,41	30,51	91,53	0,85 %
2.6	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	20,57	25,71	77,13	0,72 %
2.7	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	3	15,24	19,05	57,15	0,53 %
2.8	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	14,87	18,59	55,77	0,52 %
3		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>7.309,05</b>	<b>68,00 %</b>
3.1	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	641,56	801,95	2.405,85	22,38 %

*[Handwritten signature]*

Nº  
CPL

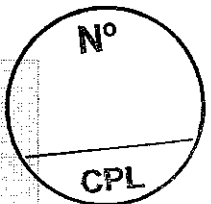
3.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO - 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	696,23	870,29	2.610,87	24,29 %
3.3	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA - DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	3	430,87	538,59	1.615,77	15,03 %
3.4	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	3	63,62	79,53	238,59	2,22 %
3.5	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA - ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	66,62	83,28	249,84	2,32 %
3.6	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	50,17	62,71	188,13	1,75 %
4		<b>COBERTURA</b>					<b>637,84</b>	<b>6,40 %</b>
4.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	3	51,75	64,69	194,07	1,81 %
4.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	3	23,27	29,09	87,27	0,81 %
4.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	3	12,84	16,05	48,15	0,45 %
4.4	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	3	12,35	15,44	46,32	0,43 %
4.5	72086 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	3	3,74	4,68	14,04	0,13 %
4.6	72091 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	3	24,46	30,58	91,74	0,85 %
4.7	55960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	3	3,70	4,63	13,89	0,13 %
4.8	11618 ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	3	35,43	44,29	132,87	1,24 %
4.9	73948/009 SINAPI	LIMPEZA FORRO	m²	3	15,86	19,83	59,49	0,55 %
5		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>80,97</b>	<b>0,75 %</b>
5.1	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3	21,59	26,99	80,97	0,75 %
6		<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					<b>80,10</b>	<b>0,75 %</b>

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

6.1	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_08/2014	m²	3	21,36	26,70	80,10	0,75 %
7		<b>PINTURA</b>					<b>96,36</b>	<b>0,90 %</b>
7.1	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	3	4,60	5,75	17,25	0,16 %
7.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3	1,44	1,80	5,40	0,05 %
7.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3	9,39	11,74	35,22	0,33 %
7.4	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	3	10,26	12,83	38,49	0,36 %
8		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>1.034,31</b>	<b>9,62 %</b>
8.1	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	64,70	68,36	205,14	1,91 %
8.2	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A, 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	11,22	14,03	42,09	0,39 %
8.3	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	73,66	92,08	276,24	2,57 %
8.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3	4,58	5,73	17,19	0,16 %
8.5	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3	7,45	9,31	27,93	0,26 %
8.6	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3	40,36	50,44	151,32	1,41 %
8.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3	2,60	3,25	9,75	0,09 %
8.8	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3	4,38	5,48	16,44	0,15 %
8.9	92004 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3	29,61	37,01	111,03	1,03 %
8.10	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3	15,26	19,08	57,24	0,53 %
8.11	93045 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	31,98	39,98	119,94	1,12 %
9		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>538,92</b>	<b>5,01 %</b>
9.1	94986 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	3	65,26	81,58	244,74	2,28 %



*[Handwritten signature]*

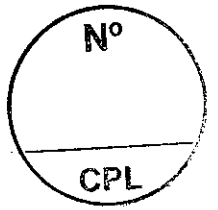
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

9.2	1716	ORSE	Limpeza de fossa	m <sup>3</sup>	3	50,00	62,50	187,50	1,74 %
9.3	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m <sup>2</sup>	3	2,30	2,88	8,64	0,08 %
9.4	1707	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	3	5,76	7,20	21,60	0,20 %
9.5	2451	ORSE	Limpeza de pisos e revestimentos	m <sup>2</sup>	3	7,21	9,01	27,03	0,25 %
9.6	4885	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	3	11,53	14,41	43,23	0,40 %
9.7	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	3	1,65	2,06	6,18	0,06 %

**8.598,57**  
**2.149,89**  
**10.748,46**

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

São Pedro da Agua Branca



*[Handwritten signature]*

Composições Analíticas com Preço Unitário  
SAO PEDRO: Manutenção dos Predios publicos (material e Mão de obra)

Bancos  
SINAPI - 02/2017 - Maranhão  
ORSE - 01/2017 - Sergipe  
SEDOP - 10/2016 - Pará  
SEINFRA - 024 - Ceará  
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
SETOP - 06/2016 - Minas Gerais

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Desonerado: 87,40%



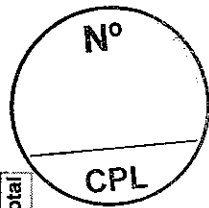
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MÓV/ - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,70	40,70	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	10,29	40,70	
Auxiliar				MO sem LS =>	17,20	LS =>	15,04	MO com LS =>	32,24
				Valor do BDI =>	10,18			Valor com BDI =>	50,88

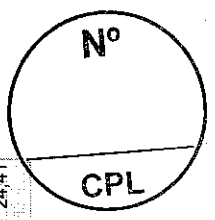
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,80	41,80	
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	13,65	1,36	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	10,29	0,30	
Composição	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	2,85	0,08	
Auxiliar				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,39
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF-1193)	Material	UN	1,0000000	40,06	40,06	
				Valor do BDI =>	10,45			Valor com BDI =>	52,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,29	35,29	
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	13,65	1,63	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	10,29	0,41	
Composição	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	2,85	0,08	
Auxiliar				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,70
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	33,17	33,17	
				Valor do BDI =>	8,82			Valor com BDI =>	44,11
2.2				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



*[Handwritten signature]*

Composição	86912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	35,29	35,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	13,65	1,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000000	10,29	0,41
Insumo	00003146 SINAPI	FTA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,03040000	2,85	0,08
Insumo	00013418 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	Material	UN	1,00000000	33,17	33,17
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,79 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,82	Valor com BDI =>	44,11
				<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
<b>2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89356 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36900000	10,77	3,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36900000	13,65	5,03
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,06100000	3,15	3,34
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,12300000	1,50	0,18
				MO sem LS =>	3,96	LS =>	3,46 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,13	Valor com BDI =>	15,65
				<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
<b>2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	4,89	4,89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15000000	10,77	1,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15000000	13,65	2,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,00700000	40,65	0,28
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,61	0,61
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00800000	35,30	0,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05000000	1,50	0,07
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,40 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,22	Valor com BDI =>	6,11
				<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>
<b>2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	24,41	24,41



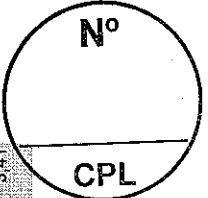
*[Handwritten signature]*

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	10,77	2,15	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	10,51	0,13	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	19,40	19,40	
							MO sem LS =>	2,15
							LS =>	1,87 MO com LS =>
							Valor do BDI =>	6,10
							Valor com BDI =>	30,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO ROSCAVEL 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,57	20,57	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	10,77	2,15	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	10,51	0,13	
Insumo	00011753 SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	15,56	15,56	
							MO sem LS =>	2,15
							LS =>	1,87 MO com LS =>
							Valor do BDI =>	5,14
							Valor com BDI =>	25,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,24	15,24	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	10,77	1,72	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	13,65	2,18	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0117000	40,65	0,47	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,65	10,13	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0191000	35,30	0,67	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,50	0,07	
							MO sem LS =>	1,72
							LS =>	1,50 MO com LS =>
							Valor do BDI =>	3,81
							Valor com BDI =>	19,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	10,77	2,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	13,65	3,41

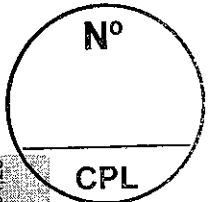


*[Handwritten signature]*

Insuno	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
00000301 SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5686)	1,00000000	1,78	1,78
00003520 SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,00000000	6,31	6,31
00020078 SINAPI		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400* G)	0,04600000	14,88	0,68
MO sem LS =>			2,68	LS =>	2,34 MO com LS =>
Valor do BDI =>			3,72	Valor com BDI =>	18,59

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	641,56	641,56
Composição Auxiliar	90800 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM; PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	266,12	266,12
Composição Auxiliar	90805 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM; FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	43,21	43,21
Composição Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	174,36	174,36
Composição Auxiliar	90826 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	2,00000000	43,08	86,16
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	71,71	71,71
MO sem LS =>			57,03	LS =>	49,85 MO com LS =>	106,88	
Valor do BDI =>			160,39	Valor com BDI =>	801,95		

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	696,23	696,23
Composição Auxiliar	90802 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM; PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	275,55	275,55
Composição Auxiliar	90817 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM; FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	50,15	50,15
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	187,63	187,63
Composição Auxiliar	90828 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	2,00000000	45,82	91,64
Composição Auxiliar	90850 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	91,26	91,26
MO sem LS =>			57,03	LS =>	49,85 MO com LS =>	106,88	
Valor do BDI =>			160,39	Valor com BDI =>	801,95		



*[Handwritten signature]*

130,26

60,75 MO com LS =>

LS =>

69,51

MO sem LS =>

174,06

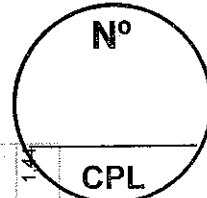
Valor do BDI =>

Valor com BDI =>

870,29

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	430,87	430,87	
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	10,75	15,05	
Composição	88267 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	13,45	18,83	
Auxiliar	88389 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	13,68	16,41	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	10,29	12,34	
Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9090000	329,52	2,96	
Insunmo	00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUJACEDRO ARANACEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATEM/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	354,17	354,17	
Insunmo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	10,84	2,16	
Insunmo	00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 85 MM (2,1/2")	Material	UN	6,0000000	0,31	1,86	
Insunmo	00035274 SINAPI	PLAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1800000	39,39	7,09	
				MO sem LS =>	27,82	LS =>	24,31 MO com LS =>	52,13
				Valor do BDI =>	107,72	Valor com BDI =>	538,59	

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	63,62	63,62
Composição	10649 ORSE	Ercargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,51	0,63
Auxiliar	10551 ORSE	Ercargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9000000	3,48	3,13
Auxiliar	487 ORSE	Batente (caixão) em madeira lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	0,9000000	20,66	18,59
Insunmo	843 ORSE	Dobradica aço laminado tipo reforçado, 3 1/2" x 2 1/2, esp. 2.4 mm (Lider ou similar)	Material	un	0,5400000	11,67	6,30
Insunmo	944 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, rosela, e contra testa aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 583-90 E, similar ou superior	Material	un	0,1800000	104,24	18,76
Insunmo	1560 ORSE	Faixa madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	Material	m	0,1800000	9,99	1,79
Insunmo	1690 ORSE	de (sextavado) Parafuso metal 2" x 12	Material	un	1,0800000	2,57	2,77
Insunmo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,9000000	11,35	10,21
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1800000	8,02	1,44



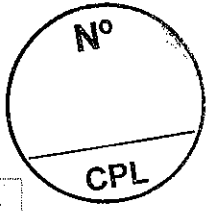
88

MO sem LS => 6,22 LS => 5,43 MO com LS => 11,65

3.5		Valor do BDI => 15,91		Valor com BDI => 79,53			
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - OS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	66,62	66,62
Composição	88261 SINAPI	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	13,45	13,47
Auxiliar	88316 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	10,29	5,15
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	10,29	5,15
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	48,00	48,00
		MO sem LS => 8,22	LS =>	7,19	MO com LS =>	15,41	

3.6		Valor do BDI => 16,86		Valor com BDI => 83,28			
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - OS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	50,17	50,17
Composição	88261 SINAPI	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	13,45	10,31
Auxiliar	88316 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	10,29	3,95
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	10,29	3,95
Insumo	00003097 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	35,91	35,91
		MO sem LS => 6,29	LS =>	5,50	MO com LS =>	11,79	

4.1		Valor do BDI => 12,54		Valor com BDI => 62,71			
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	51,75	51,75
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	10,75	4,23
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	13,59	4,98
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0413000	9,26	0,38
Auxiliar	93282 SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0572000	6,69	0,49
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 1,5 X 5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	3,1530000	2,33	7,34
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,6310000	20,50	12,93



SS

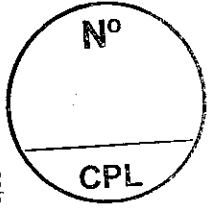


PR. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8740000	10,58	19,82
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07000000	11,28	0,78
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05000000	10,16	0,50
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03000000	10,25	0,30
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	3,84 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,94	Valor com BDI =>	64,69

4.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5990000	10,29	4,10
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	12,04	1,60
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	9,26	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	8,69	0,44
Insumo	00011088 SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE 47* CM, RENDIMENTO DE 26* TELHAS/M2	Material	UN	27,5350000	0,61	16,79
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	2,40 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,82	Valor com BDI =>	29,09

4.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2016	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	12,84	12,84
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCAGEM ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	284,10	3,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	10,29	2,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	12,04	1,97
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	9,26	0,05
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	8,69	0,07
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41* CM, RENDIMENTO DE 3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,76	5,28
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	1,82 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,82	Valor com BDI =>	29,09



*[Handwritten signature]*

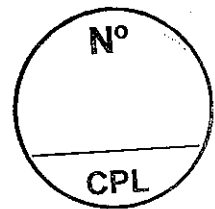
		Valor do BDI =>	3,21	Valor com BDI =>	16,05		
4.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94224- SINAPI	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREA)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	12,35	12,35
Auxiliar	87337- SINAPI	AF_06/2016 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREA/MEDIA) PARA EMBOC/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0095000	284,16	2,69
Composição	88316- SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	10,29	4,45
Auxiliar	88323- SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	12,04	5,21
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	3,82
				MO com LS =>			8,20
				Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>	15,44

4.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	72086- SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELhado - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	3,74	3,74
Composição	88239- SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	10,75	1,61
Auxiliar	88262- SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	13,59	2,03
Auxiliar	0005081- SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	10,00	0,10
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,40
				MO com LS =>			3,00
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	4,68

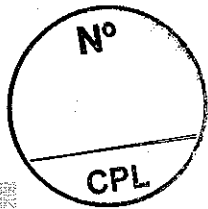
4.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	72091- SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,46	24,46
Composição	88316- SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	10,29	15,43
Auxiliar	88323- SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	12,04	9,03
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	9,16
				MO com LS =>			19,64
				Valor do BDI =>	6,12	Valor com BDI =>	30,58

4.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	55950- SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	3,70	3,70
Composição	88316- SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	10,29	2,05
Auxiliar	0007340- SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1000000	16,57	1,65
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,76
				MO com LS =>			1,63
				Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>	4,63

4.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	4,63



*[Handwritten signature]*



Composição	11618 ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ re-aproveitamento de 80%, latabiana ou similar	Telhamento	m²	1,00000000	35,43	35,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	3,51	7,02
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,56000000	3,48	1,94
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,56000000	11,35	6,35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,00000000	8,02	16,04
Insumo	00007176 SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE "44" CM, RENDIMENTO DE "26" TELHAS/M2	Material	UN	6,00000000	0,68	4,08
				MO sem LS =>	11,95	10,44	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,86		44,29
				Valor com BDI =>			44,29

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73948/008 SINAPI	LIMPEZA FORRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	15,86	15,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	10,29	15,43
Insumo	00000012 SINAPI	ESCOVA DE ACO, COM CABO, "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	Material	UN	0,05800000	7,50	0,43
				MO sem LS =>	6,52	5,70	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,97		19,83
				Valor com BDI =>			21,59

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	21,59	21,59
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOGO MASSA UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DEVEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03760000	305,60	11,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,56000000	19,68	7,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21100000	10,29	2,17
				MO sem LS =>	5,33	4,65	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,40		26,99
				Valor com BDI =>			21,36

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM AF. 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,00000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL AF. 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03100000	381,04	11,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26000000	13,68	3,96

*[Handwritten signature]*

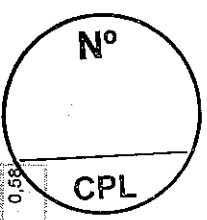
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	10,29	1,49
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,50	0,25
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,4350000	8,87	3,85
			MO sem LS =>	LS =>	3,46	MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI =>		5,34	Valor com BDI =>	26,70

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	4,60	4,60
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previsórios	h	0,4000000	3,51	1,40
Auxiliar							
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	8,02	3,20
			MO sem LS =>	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,20
			Valor do BDI =>		1,15	Valor com BDI =>	5,75

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,44	1,44
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	13,62	0,53
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	10,29	0,14
Auxiliar							
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	4,87	0,77
			MO sem LS =>	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>		0,36	Valor com BDI =>	1,80

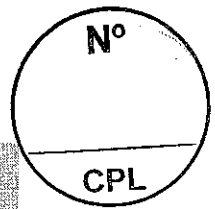
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,39	9,39
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	13,62	2,54
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	10,29	0,71
Auxiliar							
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,63	6,14
			MO sem LS =>	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,70
			Valor do BDI =>		2,35	Valor com BDI =>	11,74

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,26	10,26
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	13,62	4,08
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	10,29	2,57
Auxiliar							
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	14,59	0,58



*[Handwritten signature]*

Insuno	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	18,98	3,03
			MO sem LS =>	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,47
			Valor do BDI =>	2,57		Valor com BDI =>	12,83
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	54,70	54,70
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,90	10,90
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,83	13,83
Auxiliar	00039764 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1,0000000	29,97	29,97
Insuno			MO sem LS =>	LS =>	9,54	MO com LS =>	20,45
			Valor do BDI =>	13,68		Valor com BDI =>	68,38
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,22	11,22
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	13,83	1,72
Auxiliar	0002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insuno			MO sem LS =>	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,46
			Valor do BDI =>	2,81		Valor com BDI =>	14,03
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	73,66	73,66
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,90	4,36
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	13,83	5,53
Auxiliar	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	63,77	63,77
Insuno			MO sem LS =>	LS =>	3,81	MO com LS =>	8,17
			Valor do BDI =>	18,42		Valor com BDI =>	92,08
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	4,58	4,58
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	10,90	0,76
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,83	0,96
Auxiliar							



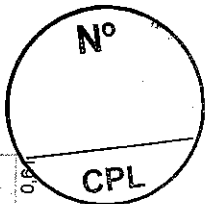
*[Handwritten signature]*

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,00000000	1,70	1,70	
Insunmo	0002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,10000000	1,08	1,16	
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,07 MO com LS =>	2,29
			Valor do BDI =>	1,15	Valor com BDI =>		5,73
8.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00000000	7,45	7,45	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	10,90	2,69	
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	13,83	3,41	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	m²	0,00090000	342,50	0,30	
Auxiliar	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,00000000	1,05	1,05	
Insunmo			MO sem LS =>	2,72	LS =>	2,38 MO com LS =>	5,10
			Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>		9,31

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00000000	40,35	40,35	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,90	4,36	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,83	5,59	
Composição	00003380 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00000000	30,46	30,46	
Insunmo			MO sem LS =>	4,36	LS =>	3,81 MO com LS =>	8,17
			Valor do BDI =>	10,09	Valor com BDI =>		50,44

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00000000	2,60	2,60	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	10,90	0,32	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	13,83	0,41	
Composição	00000984 SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	1,19000000	1,57	1,86	
Insunmo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00800000	2,17	0,01	
Insunmo			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,28 MO com LS =>	0,61
			Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>		0,61

*[Assinatura]*



8.8		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição		91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,00000000	4,38	0,65	3,25
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05200000	10,90		0,56
Composição Auxiliar		88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,95200000	13,83		0,77
Insumo		00001008	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM²	Material	M	1,19000000	2,61		3,10
Insumo		00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900000	2,17		0,01
									MO sem LS =>	0,56
									LS =>	0,49
									MO com LS =>	1,05
									Valor do BDI =>	0,65
									Valor com BDI =>	3,25

8.9		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição		92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	29,61		29,61
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (130 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	4,84		4,84
Composição Auxiliar		92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	24,77		24,77
									MO sem LS =>	6,82
									LS =>	5,96
									MO com LS =>	12,78
									Valor do BDI =>	1,10
									Valor com BDI =>	5,48

8.10		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição		91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	15,26		15,26
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (130 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	4,84		4,84
Composição Auxiliar		91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00000000	10,42		10,42
									MO sem LS =>	3,22
									LS =>	2,82
									MO com LS =>	6,04
									Valor do BDI =>	7,40
									Valor com BDI =>	37,01

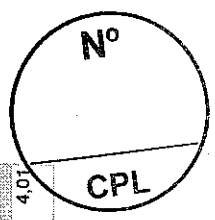
8.11		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição		93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	31,98		31,98
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000000	10,90		1,09
Insumo		00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,00000000	30,89		30,89
									MO sem LS =>	0,46
									LS =>	0,41
									MO com LS =>	0,87
									Valor do BDI =>	3,82
									Valor com BDI =>	19,08

		Valor do BDI =>	8,00	Valor com BDI =>	39,98		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,26	65,26
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA) 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	FUNDS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1213000	270,80	32,84
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3317000	13,68	4,53
Composição Auxiliar	86282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2256000	13,59	3,06
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5573000	10,29	5,73
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,40	1,57
Insumo	00004517 SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-PIFORMA)	Material	M	0,2000000	1,13	0,22
Insumo	00004460 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,2600000	9,69	2,42
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	13,27	14,89
				MO sem LS =>	8,66	7,56 MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	16,32	Valor com BDI =>	81,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1716 ORSE	Limpeza de fossa	Fossas Sêpticas	m³	1,0000000	50,00	50,00
Insumo	35 ORSE	Limpeza de fossa	Serviços	m³	1,0000000	50,00	50,00
				MO sem LS =>	0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,50	Valor com BDI =>	62,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	276 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,51	0,70
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	8,02	1,60
				MO sem LS =>	0,85	0,75 MO com LS =>	1,60
				Valor do BDI =>	0,58	Valor com BDI =>	2,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1707 ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	5,76	5,76
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,75
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	8,02	4,01
				Valor do BDI =>	0,58	Valor com BDI =>	2,88



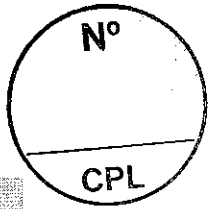
*[Handwritten signature]*



		MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,01
		Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>			
9.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2451 ORSE	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	1,0000000	7,21	7,21	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000000	3,51	1,40	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	KG	0,0500000	11,54	0,57	
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1400000	14,59	2,04	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	H	0,4000000	8,02	3,20	
		MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,20
		Valor do BDI =>	1,80	Valor com BDI =>			
9.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4865 ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	1,0000000	11,53	11,53	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,51	3,51	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	H	1,0000000	8,02	8,02	
		MO sem LS =>	4,28	LS =>	3,74	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	2,88	Valor com BDI =>			
9.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,0000000	1,65	1,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	10,29	1,44	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000	4,21	0,21	
		MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,14
		Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI =>			

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90805 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000	43,21	43,21
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	13,45	6,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2350000	13,68	16,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6680000	10,29	8,93



*[Handwritten signature]*

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0220000	342,50	7,53	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	10,00	2,00	
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1638000	6,98	1,14	
			MO sem LS =>	15,20	LS =>	13,29	MO com LS =>	28,49
			Valor do BDI =>	10,80			Valor com BDI =>	54,01
Composição	90800 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	266,12	266,12	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4610000	13,45	33,10	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2300000	10,29	12,85	
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 113 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / EUCALIPTO / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	220,00	220,00	
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108000	13,40	0,14	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235000	10,17	0,23	
			MO sem LS =>	20,20	LS =>	17,65	MO com LS =>	37,85
			Valor do BDI =>	66,53			Valor com BDI =>	332,65
Composição	90817 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	50,15	50,15	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6030000	13,45	8,11	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4890000	13,68	20,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0460000	10,29	10,76	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0226000	342,50	7,74	
Composição Auxiliar	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	10,00	2,00	
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1704000	6,98	1,18	
			MO sem LS =>	18,18	LS =>	15,89	MO com LS =>	34,07
			Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	62,69
Composição	90802 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	275,55	275,55	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9680000	13,45	39,91	

PR. - P. TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4840000	10,29	15,27	
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	220,00	220,00	
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108000	13,40	0,14	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM GABECA 16 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235000	10,17	0,23	
				MO sem LS =>	24,36	LS =>	21,29 MO com LS =>	45,65
				Valor do BDI =>	68,89	Valor com BDI =>	344,44	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,75	10,75	
Composição	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81	
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Auxiliar	00006117 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	8,51	8,51	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	4,02 MO com LS =>	8,61
				Valor do BDI =>	2,69	Valor com BDI =>	13,44	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90826 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,50CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	43,08	43,08	
Composição	88281 SINAPI	AF - 08/2015 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	13,45	3,96	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1470000	10,29	1,51	
Auxiliar	00020017 SINAPI	GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,6000000	6,66	37,29	
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 16 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0280000	11,44	0,32	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,11 MO com LS =>	4,52
				Valor do BDI =>	10,77	Valor com BDI =>	56,85	

Nº

CPL

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90828 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV- OS	UN	1,0000000	45,82	45,82
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	13,45	4,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	10,29	1,90
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= 11* CM, L= 14,6* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	5,8000000	6,66	38,62
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	Material	KG	0,0290000	11,44	0,33
					MO sem LS =>	3,03	LS =>
					Valor do BDI =>	11,46	Valor com BDI =>
					MO sem LS =>	2,65	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	5,68	57,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88827 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	329,52	329,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8700000	10,29	86,21
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	30,00	36,00
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	80,2300000	0,63	50,54
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	307,5400000	0,50	153,77
					MO sem LS =>	37,71	LS =>
					Valor do BDI =>	82,38	Valor com BDI =>
					MO sem LS =>	32,95	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	70,66	411,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	305,60	305,60
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7500000	10,49	49,82
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	GHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	1,1100000	1,08	1,19
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,9400000	0,29	1,05
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2900000	30,00	38,70
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	193,7000000	0,63	122,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	185,6300000	0,50	92,81

*[Handwritten signature]*

PR. - C. M. U. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - M. A.

MO sem LS => 22,45 LS => 19,63 MO com LS => 42,08

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		76,40	76,40	382,00		382,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG - AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	284,16	284,16
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA-ESTACIONÁRIO/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,73000000	10,49	50,24
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,12000000	2,78	3,11
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,87000000	0,78	2,98
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,28000000	30,00	38,40
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	170,90000000	0,63	107,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	163,78000000	0,50	81,89
		MO sem LS =>		22,64	19,79	MO com LS =>	42,43
		Valor do BDI =>	71,04	Valor com BDI =>		355,20	355,20

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		36,88	36,88	69,11		69,11	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	342,50	342,50
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,48000000	10,29	87,25
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,15000000	30,00	34,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	441,51000000	0,50	220,75
		MO sem LS =>		36,88	32,23	MO com LS =>	69,11
		Valor do BDI =>	85,83	Valor com BDI =>		428,13	428,13

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		49,97	49,97	93,64		93,64	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	381,04	381,04
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,49000000	10,29	116,23
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,51000000	30,00	45,30
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	435,03000000	0,50	217,51
		MO sem LS =>		49,97	43,67	MO com LS =>	93,64
		Valor do BDI =>	95,26	Valor com BDI =>		476,30	476,30

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		10,90	10,90	10,90		10,90	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	10,90	10,90

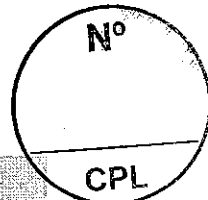
Nº  
CPL

*[Handwritten Signature]*

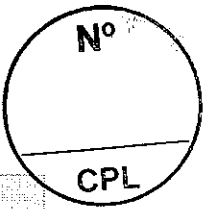
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
Composição	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,25	0,25
Composição	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	8,51	8,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	4,09 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>	13,63

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	10,77	10,77
Composição	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00000000	8,51	8,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	4,61	LS =>	4,02 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,69	Valor com BDI =>	13,46

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,29	0,29
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,24	0,24
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05



*[Handwritten signature]*

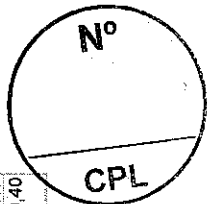


	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHP		1,00000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	H		1,00000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - JUROS, AF_10/2014	H		1,00000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	H		1,00000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	H		1,00000000	0,59	0,59
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,36
Valor do BDI => 0,07							0,36

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHP		1,00000000	0,24	0,24
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA - 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento		0,0000686	3.535,90	0,24
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,00
Valor do BDI => 0,27							1,35

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARRREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHP		1,00000000	0,05	0,05
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA - 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento		0,0000160	3.535,90	0,05
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,00
Valor do BDI => 0,01							0,06

*[Handwritten signature]*



Insumo	Código Banco	Descrição	Equipamento	UN	Quant.	Valor Unit	Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	00010535/ SINAPI			UN	0,00000571	3.535,90	0,20
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88239/ SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,59	0,59
	00002705/ SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,27000000	0,47	0,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88261/ SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	13,45	13,45
	88236/ SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
	88237/ SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
	95329/ SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
	00001214/ SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,00000000	11,18	11,18
	00037370/ SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
	00037371/ SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
	00037372/ SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
	00037373/ SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	5,27	MO com LS =>	11,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262/ SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	13,59	13,59
	88236/ SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
	88237/ SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
	95330/ SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,10	0,10
	00001213/ SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,00000000	11,35	11,35
	00037370/ SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
	00037371/ SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40

SS



Insuno	Código Banco	Descrição	Outros	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34	
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
	MO sem LS =>	6,11	LS =>	5,34	MO com LS =>	11,45	
	Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	16,99	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa - TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	270,80	270,80
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,08	1,11
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9700000	0,29	0,28
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	10,49	20,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1700000	10,29	32,61
Insuno	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7820000	30,00	23,46
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	321,8400000	0,50	160,92
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5650000	53,75	31,44
	MO sem LS =>	23,24	LS =>	20,31	MO com LS =>	43,55	
	Valor do BDI =>	67,70			Valor com BDI =>	338,50	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insuno	00008117 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTIRO	Mão de Obra	H	0,0119000	8,51	0,10
	MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10	
	Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301000	8,51	0,25
	MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,25	
	Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	8,51	0,12
				MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,15
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0119000	11,19	0,13
				MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0093000	11,35	0,10
				MO sem LS =>	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,13
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0307000	11,35	0,34
				MO sem LS =>	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,43
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	11,35	0,16
				MO sem LS =>	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037623	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	0,0067000	8,81	0,05
				MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,06
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08

Nº  
CPL

Insumo	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0132000	6,54	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,02			0,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0171000	11,35	0,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			0,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0119000	11,35	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			0,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0171000	8,02	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			0,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0093000	9,81	0,09
			MO sem LS =>	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			0,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88264 SINAPI	ELETRICISTA.COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,83	13,83
Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,35	11,35
			Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

Insunmo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,40	0,40
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,07	0,07
MO sem LS =>			LS =>	5,45	MO com LS =>	11,69
Valor do BDI =>			3,46		Valor com BDI =>	17,29

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	13,65	13,65
88238	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,51	0,51
88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,81	0,81
95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00000000	11,35	11,35
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,40	0,40
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,07	0,07
MO sem LS =>			LS =>	5,37	MO com LS =>	11,51
Valor do BDI =>			3,41		Valor com BDI =>	17,06

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,81	0,81
00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	PAR	0,0064669	8,86	0,05
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOIÇADO	PAR	0,0064669	47,28	0,30
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0064669	12,80	0,08
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0064669	9,85	0,06
00036142	SINAPI	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	UN	0,0064669	1,47	0,00
00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,0064669	47,28	0,30
00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO LVA E UVB	UN	0,0064669	3,84	0,02
MO sem LS =>			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,20		Valor com BDI =>	1,01
Tipo			Total		Total	Total

*[Handwritten signature]*

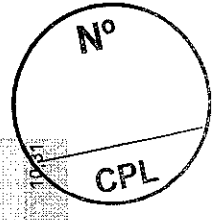
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	69,59	0,10
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,50	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,10	0,20
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	5,65	0,02
Insumo	10577 ORSE	Serróte 40cm	Material	un	0,0001000	29,79	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	12,99	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	357,32	1,60
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	Serviços	cj	0,0004000	326,00	0,13
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,20	0,01
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,50	0,25
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	20,28	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira elétrica profissional	Equipamento	un	0,0001000	239,44	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	689,40	0,06
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	47,28	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	12,80	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	9,85	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANGO CURTO (PUNHO 77* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	8,86	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>
							4,35
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,51	3,51
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	69,59	0,10
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00

*[Handwritten signature]*

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0841000	3,10	0,29
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	7,91	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	19,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	5,65	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	357,32	1,60
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	326,00	0,13
Insumo	10566	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,20	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,50	0,25
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	103,25	0,02
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	8,86	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	47,28	0,03
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	12,80	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	9,85	0,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00								
Valor do BDI => 0,88 Valor com BDI => 4,39								

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO	ESQV - OS	UN	1,0000000	91,26	91,26
Composição	88261	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	13,45	13,47
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	10,29	5,15
Composição	00003081	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	72,64	72,64
MO sem LS => 8,22 LS => 0,00 MO com LS => 15,41								
Valor do BDI => 22,82 Valor com BDI => 114,08								

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO	ESQV - OS	UN	1,0000000	71,71	71,71
Composição	88261	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	13,45	10,37
Auxiliar								

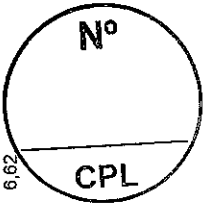


*[Handwritten signature]*

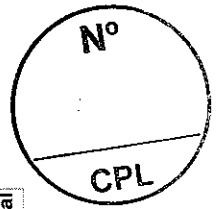
Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38400000	10,29	3,95
Insumo	00003099 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,00000000	57,45	57,45
MO sem LS => 6,29							11,79
Valor do BDI => 17,93							89,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
Insumo	00000010 SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0037528	7,66	0,02
Insumo	00000012 SINAPI	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	Material	UN	0,0037528	7,50	0,02
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0037528	103,25	0,38
Insumo	00038403 SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	Material	UN	0,0037528	25,57	0,09
MO sem LS => 0,00							0,00
Valor do BDI => 0,13							0,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELE TROCALHAS ATÉ 160MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	1,70	1,70
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01000000	10,77	0,10
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06900000	13,65	0,94
Auxiliar	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,65000000	1,03	0,66
MO sem LS => 0,46							0,87
Valor do BDI => 0,43							2,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	8,69	8,69
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	8,25	8,25
Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,32	0,32
Composição	93276 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Auxiliar							
MO sem LS => 3,53							6,62
Valor do BDI => 0,43							2,13



*[Handwritten signature]*



		Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	10,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	89285 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	3,53		
				LS =>		3,09	MO com LS =>
							6,62

		Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	11,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,32	0,32
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000553	5.905,50	0,32
				MO sem LS =>	0,00		
				LS =>		0,00	MO com LS =>
							0,00

		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000209	5.905,50	0,12
				MO sem LS =>	0,00		
				LS =>		0,00	MO com LS =>
							0,00

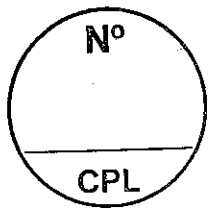
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,21	0,21
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000364	5.905,50	0,21
				MO sem LS =>	0,00		
				LS =>		0,00	MO com LS =>
							0,00

		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,21	0,21
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000364	5.905,50	0,21
				MO sem LS =>	0,00		
				LS =>		0,00	MO com LS =>
							0,00

*[Handwritten signature]*



Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92860	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,36	0,36	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,78000000	0,47	0,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,45	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91962	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICISTA	UN	1,00000000	10,42	10,42	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,22500000	10,90	2,45	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22500000	13,83	3,11	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,00000000	4,86	4,86	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>		13,03	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,78	0,78	
Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,64	0,64	
Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		0,98	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	2,78	2,78	
Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,64	0,64	
Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,14	0,14	
Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,53	0,53	
Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,47	1,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



*[Handwritten signature]*

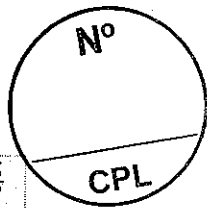
		Valor do BDI =>	0,70	Valor com BDI =>	3,48		
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88397 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,64	0,64
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,00006866	9,371,85	0,64
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>	0,80		
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88399 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,14	0,14
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000160	9,371,85	0,14
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,18		
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,53	0,53
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000571	9,371,85	0,53
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>	0,66		
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,47	1,47
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,13000000	0,47	1,47
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>	1,84		
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLEIADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01

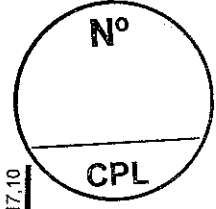


*[Handwritten signature]*

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	00037623 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,00000000	8,81	8,81
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	4,13 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,62	Valor com BDI =>	13,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88235 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	1,00000000	6,54	6,54
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	3,09 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,06	Valor com BDI =>	10,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,19	0,19
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,00000000	11,35	11,35
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	5,38 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,42	Valor com BDI =>	17,10

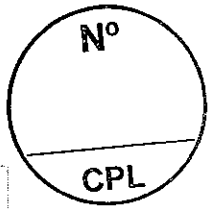


*[Handwritten signature]*

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00004763 SINAPI	Mão de Obra		H	1,00000000	11,35	11,35
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	11,48
				Valor do BDI =>	3,41	Valor com BDI =>	17,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	174,36	174,36
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,28200800	13,45	17,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,64100900	10,29	6,59
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,00000000	14,38	43,14
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,00000000	106,40	106,40
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA, FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1.º)	Material	UN	19,80000000	0,05	0,99
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	19,71
				Valor do BDI =>	43,59	Valor com BDI =>	217,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	187,63	187,63
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,54600000	13,45	20,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,77300000	10,29	7,95
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,00000000	14,38	43,14



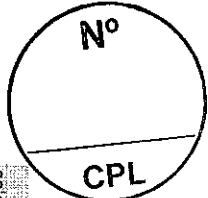
*[Handwritten signature]*

Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	114,76	114,76
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,1)	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
				MO sem LS =>	1,1,09	MO com LS =>	23,77
				Valor do BDI =>	46,91	Valor com BDI =>	234,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,29	10,29
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	8,02	8,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	4,35	MO com LS =>	8,15
				Valor do BDI =>	2,57	Valor com BDI =>	12,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	13,83	1,71
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,06	2,06
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07
				MO sem LS =>	0,77	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	1,21	Valor com BDI =>	6,05

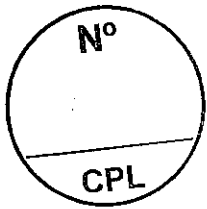
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,04	12,04
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09



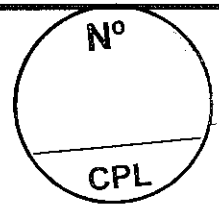
*[Handwritten signature]*

PR. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.

Insunmo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insunmo	00012869 SINAPI	TELHADISTA		H	1,00000000	9,81	9,81	
Insunmo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,01	0,01	
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,40	0,40	
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,34	0,34	
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,62 MO com LS =>	9,90
				Valor do BDI =>	3,01	Valor com BDI =>	15,05	
Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,00000000	24,77	24,77	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55500000	10,90	6,04	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55500000	13,83	7,67	
Insunmo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,00000000	5,53	11,06	
				MO sem LS =>	6,05	LS =>	5,29 MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	6,19	Valor com BDI =>	30,96	
							<b>Total sem BDI</b>	<b>14.330,95</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>3.583,15</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>17.914,10</b>



Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA., (com material e mão de obra).

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,32	0,40	0,74	0,30
Risco	0,50	0,56	0,56	0,45
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,00
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,50
Lucro	6,64	7,30	8,69	6,07
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>5,65</b>	<b>6,65</b>	<b>8,65</b>	<b>10,65</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	-	-	-	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	2,00	3,00	5,00	2,50
<b>TOTAL</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>	<b>25,00</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

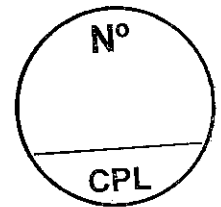
L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

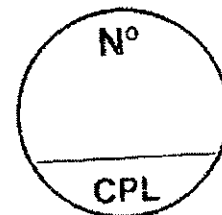


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DE TRABALHO (%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>16,80</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91
B2	FERIADOS	3,96
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91
B4	13º SALÁRIO	10,91
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>46,26</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55
<b>C</b>	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>16,02</b>
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,77
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55
<b>D</b>	<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>8,32</b>
	<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>87,40</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

O Termo de Referência deve trazer a estimativa do custo da contratação, conforme artigo 9º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.450, de 2005, e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 2000.

5.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples dos preços de referência do SINAPI - MA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total mensal de R\$ 89.570,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente aos lotes I, II, III e IV, conforme planilhas.

5.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

### **6. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA**

6.1 - A entrega dos serviços/bens/materiais deverá ser de imediato, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Município de São Pedro da Água Branca - MA.

6.2 - A entrega dos serviços deverá ser feita no local informado por cada secretário de acordo com suas secretarias do município de São Pedro da Água Branca - MA, na presença do servidor devidamente autorizado, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde o mesmo terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

6.3 - Mesmo que comprovada a ocorrência de situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo Licitação;

6.4 - Se a licitante vencedora não cumprir os prazos do edital e seu termo de referência/especificações técnicas ou recusar-se a retirar o contrato ou a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do Órgão, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital;

### **7. ESTRATÉGIAS DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A empresa vencedora de cada lote deverá entregar os serviços que atendam, rigorosamente, as especificações e quantidades, constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;

7.2. Qualquer desacordo entre os serviços e o Termo de Referência/edital implicará no não recebimento destes.

7.3. Os bens deverão ser entregues nos quantitativos e no local indicado.

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso III e Artigo 40, inciso XI e XIV, letra "a" da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

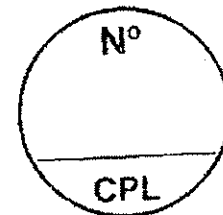
8.1. As despesas decorrentes da licitação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos:	0.1.00 - RECURSO ORDINÁRIO
Órgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04 - URBANISMO
Sub Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:	0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
Órgão:	05 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Avenida Presidente Geisel - 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA.

www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	00 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Projeto/Atividade:</b>	2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

<b>Fonte de Recursos:</b>	0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE
<b>Órgão:</b>	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade Orçamentária:</b>	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
<b>Sub Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Projeto/Atividade:</b>	2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ

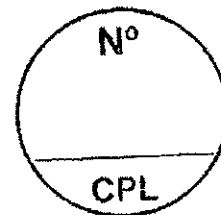
<b>Fonte de Recursos:</b>	0.1.00 - RECURSO ORDINÁRIO
<b>Órgão:</b>	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade Orçamentária:</b>	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Sub Função:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Programa:</b>	0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratado as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2. Efetuar o pagamento das empresas vencedor até 20 (vinte) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, com o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos serviços adquiridos;
- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
- 9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.5. Disponibilizar o local de entrega e a comissão responsável pelo recebimento;
- 9.6. Receber os serviços/bens/materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital.
- 9.7. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.8. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 9.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.10. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A contratada deverá dar garantia e qualidade dos serviços adquiridos, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam o padrão de qualidade exigido, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital;

10.2. A contratada está obrigada a fornecer fielmente o objeto licitado, que satisfaça todos os requisitos e exigências, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Termo de Referência/Edital, obrigando-se a substituí-lo caso não atenda o padrão de qualidade exigido;

10.3. Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Termo de Referência/Edital e na "Nota de Empenho";

10.4. Comunicar ao Município de São Pedro da Água Branca - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

10.5. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo em parte o(s) material (ais) ou insumo(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

10.6. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado/especial dos serviços quando se fizer necessário, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

10.7. Após a homologação da licitação, assinar o contrato, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado no Termo de referência/Edital;

10.8. Fornecer o objeto deste Pregão, nas condições estipuladas no Edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho.

10.9. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado neste Termo de Referência, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no Termo de referência/Edital;

10.10. Entregar os serviços, sob suas expensas, na conformidade do que determina o Termo de Referência, na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.11. Substituir, as suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal o(s) produto (s) entregue(s), que esteja(m) em desacordo com as especificações no Termo de referência/Edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pelo Município de São Pedro da Água Branca - MA, em parecer devidamente fundamentado;

10.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

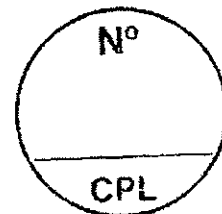
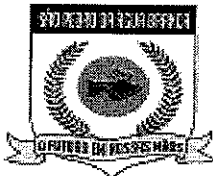
10.13. Não transferir a Terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta do Contrato.

### **11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

11.1 - O recebimento se dará por servidor devidamente autorizado, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para aceitar o mesmo. Todos os serviços deverão estar em conformidade com a nota de empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens constante da Nota de Empenho.

11.2. Aceitar os serviços nas seguintes hipóteses:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação constante do termo de referência do edital;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação, quando os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus anexos, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, a comprovação do recebimento se dará mediante atesto da Nota Fiscal, pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços desta licitação.

11.3 - A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem nenhum ônus, nem mesmo de frete, para o órgão solicitante.

11.4 - Recusar o recebimento dos serviços nas seguintes hipóteses:

11.4.1 - Qualquer situação em desacordo entre os serviços e o Termo de referência ao edital de licitação, a nota de empenho, implicará no não recebimento destes;

11.4.2 - Nota fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado neste edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

11.4.3 - Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou improbidade para o uso, ou ainda defeitos de fabricação.

### **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. Homologada a licitação, será emitida Nota e Empenho e/ou contrato a favor da Adjudicatária que, após entrega dos serviços adjudicados deverá entregar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de INSS, FGTS, de Regularidade com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

13.2. A Nota Fiscal, devidamente atestada, já concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, será paga, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA;

13.3. O prazo de pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis, após a recepção do material devidamente atestado a nota fiscal;

13.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

13.5. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

13.6. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável, durante a vigência do Contrato observado as disposições do artigo 65, da lei 8.666/93.

### **14. DA GARANTIA**

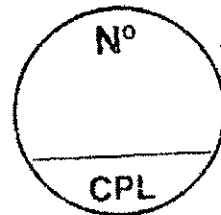
14.1. Dar plena garantia de qualidade dos serviços, imputando – lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

15.1. O presente Contrato vigorará por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, por igual período.

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

16.1. Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

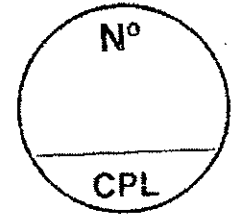
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.2. A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

16.3. A Prefeitura do Município de São Pedro da Água Branca-MA, poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

16.4. O Edital e seus anexos estão à disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Pedro da Água Branca/MA, situado na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – CPL**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado do concorrente)

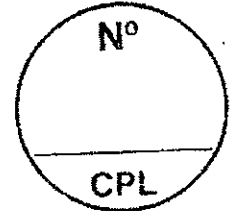
..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº  
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a). ....., CPF nº  
....., RG nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os  
requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 051/2019.

Local/data:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Papel timbrado do concorrente)

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

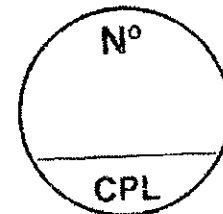
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

Prefeitura Municipal de

**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

(Papel timbrado do concorrente)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, os preços infra discriminados para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.	Prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos, incluindo material e mão-de-obra – ADMINISTRAÇÃO	
2.	Prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos, incluindo material e mão-de-obra – EDUCAÇÃO	
3.	Prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos, incluindo material e mão-de-obra – SAÚDE	
4.	Prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos, incluindo material e mão-de-obra – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>		

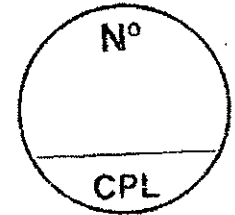
**VALOR GLOBAL DOS LOTES (por extenso):**

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO**

**CARTA CREDENCIAL**

(Papel timbrado do concorrente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

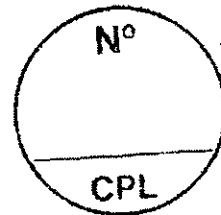
À  
**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a V. S<sup>a</sup>. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**  
(Papel timbrado do concorrente)

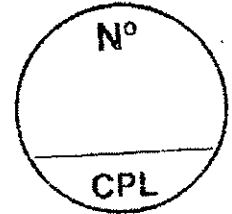
(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

Prefeitura Municipal de  
**SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691 - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado do concorrente)

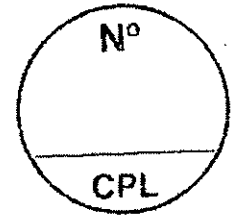
Ao  
**Município de São Pedro da Água Branca/MA.**  
**REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

O signatário da presente, em nome da Empresa \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeitura Municipal de

\_\_\_\_\_  
Empresa Licitante  
Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – CPL**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO  
PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21, com sede administrativa na Avenida Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, por seu Prefeito, **GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 060712412016-0 SSP-MA e do CPF nº 402.821473-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 051/2019 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

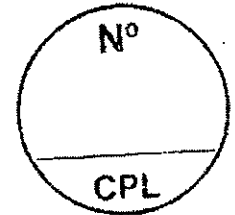
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui Objeto deste prestação de serviços de **Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra**, de conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019** e, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a executar e fornecer, pelo **Menor Preço Por Lote** tudo de conformidade com as normas estabelecidas nos termos do Art. 73 a 76 da lei nº 8.666/93, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019**, e proposta homologada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pedidos dos serviços a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizado o pedido informando os serviços e quantidades, a ser encaminhada à **CONTRATADA** de forma pessoal, meio de fax ou outro meio onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições prevista no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019 parte integrante do presente instrumento de contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo Máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019**. A Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a conta data da devolução, sem qualquer ônus ao contratante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **3.1. I - DA CONTRATADA**

Visando o fornecimento dos serviços do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto contratado;
- b) Cumprir fielmente o presente Contrato;
- c) Manter durante o prazo do fornecimento dos serviços do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de Fornecimentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta.

#### **3.2. II - DA CONTRATANTE**

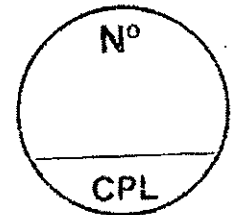
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Efetuar o pagamento nas formas pré-estabelecidas.
- b) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a fornecimento dos serviços do objeto deste Contrato.
- c) Comunicar a contratada, através do executor e fornecedor designado, qualquer falha ou problema que ocorra no fornecimento dos serviços para aquisição do objeto.
- d) O Município tem o poder de suspender o fornecimento dos serviços caso constate irregularidade no mesmo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO CONTRATADO**

4.1. Pelo fornecimento dos serviços do objeto a que alude este Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **RS** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com recursos financeiros descrito na Cláusula Sexta.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** - O pagamento referente ao fornecimento dos serviços do objeto de que trata este Contrato será efetuada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de transferência bancária. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados a partir da entrega dos serviços ao setor competente do Município de São Pedro da Água Branca – MA., mediante termo de Entrega devidamente assinado por quem de direito, devendo o fornecedor apresentar Nota Fiscal eletrônica para o empenho no setor competente do Município após confirmação de pagamento da NFE, o mesmo deverá apresentar o Recibo de Quitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDO** – O pagamento não será efetuado qualquer pagamento á contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidade impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou á atualização monetária.

**SUB-CLÁUSULA TERCEIRO** – A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes á multa ou indenizações devidas pela Contratada.

**SUB-CLÁUSULA QUARTO** – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertencentes, conforme Art. 40 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

**SUB-CLÁUSULA QUINTO** – O pagamento somente será efetuada pela CONTRATANTE, á CONTRATADA, mediante Ordem Bancária do licitante de acordo com o CNPJ informado no contrato.

**SUB-CLÁUSULA SEXTO** – Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porem com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**SUB-CLÁUSULA SÉTIMO** – Ocorrendo desequilíbrio e econômico financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termo do art. 65, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresse da contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO**

5.1. O prazo para início do fornecimento dos serviços do objeto ora contratado será de imediato, após a emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços, emitida pela CONTRATANTE a CONTRATADA.

5.2. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a conta da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constante da embalagem. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO**

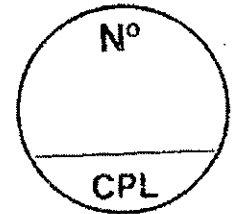
6.1. As despesas relativas a este Edital correrão ás contas das Dotações Orçamentárias descritas no Termo de Referência e como segue:

Fonte de Recursos:	0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO
Órgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04 – URBANISMO
Sub Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:	0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
Órgão:	05 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA.

www.saopedrodaagua branca.ma.gov.br/



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária:	00 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:	0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE
Órgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos:	0.1.00 - RECURSO ORDINÁRIO
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
Projeto/Atividade:	2054 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA LICITAÇÃO

7.1. O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei N.º 8.666/93 e demais alterações, consoante ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2019**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

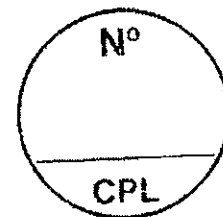
8.1. O presente Contrato vigorará por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, por igual período. **Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.**

8.2. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- 1) multa de:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a) 1% (um por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 1% (um por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas.

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

II - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que O (A) CONTRATADO (A) ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão deste contrato pode ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

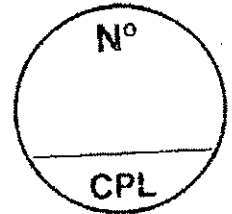
c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor (a) público do quadro efetivo do município de São Pedro da Água Branca - MA, (\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_), devidamente credenciado, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Durante todo o período de vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caberá à pessoa que autorizar o fornecimento dos bens ou serviços realizar o ateste das notas fiscais/faturas correspondentes ao fornecimento.

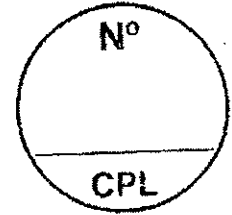
**PARÁGRAFO OITAVO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de bens ou serviços inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca-MA., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Pedro da Água Branca/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

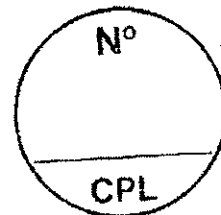
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – CPL**

**ANEXO IX**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO**  
(Papel timbrado)

Ao  
**Município de São Pedro da Água Branca/MA.**  
**REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

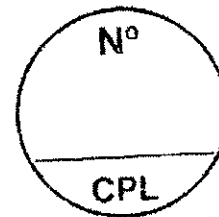
A Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte – EPP e o Micro Empreendedor Individual -  
MEI: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo  
representante legal: \_\_\_\_\_ inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ e  
RG: \_\_\_\_\_ vem solicitar a prorrogação de 5 (cinco) dias úteis para regularização fiscal, com base  
no § 1º do Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014., sendo prorrogável por igual  
período a critério da Administração Pública, para sanar fato que ocasionou a inabilitação desta empresa na fase  
documental do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.**

Nestes Termos, Pede deferimento.

Prefeitura Municipal de

de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Empresa Licitante  
Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - CPL**

**RECIBO DE EDITAL E ANEXOS DE LICITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que recebi do Pregoeiro o Edital, seus anexos e minuta do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019**, contendo todas as informações necessárias da licitação em epígrafe integralmente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de  
**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**  
R. Presidente Geisel, 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA